



**PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS**

OFÍCIO GAB/CM Nº 061.

EM, 06 de novembro de 2025.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 33 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025. “Autoriza o Município de Quirinópolis a desmembrar, desafetar e doar com encargos, imóvel urbano municipal ao Estado de Goiás para a construção de unidade habitacional destinada a moradia funcional de comandantes da Polícia Militar de Goiás, e dá outras providências”. Para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possui sua inclusa justificativa, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal